

## PRPPG - Boletim

[12 de janeiro - 16 de janeiro]

### PRPPG - Avisos:

#### Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br).

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



### Editais Vigentes

#### Chamada CNPq Nº 23/2025 - Bolsas de Produtividade

**Objetivo:** Selecionar projetos de pesquisa que sejam propostos considerando o rigor e o método científico, bem como outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão das propostas; possuir o título de Doutor; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 20 de janeiro.**

## Chamada CNPq/CAPES/IRD Nº 27/2025 - Programa de apoio ao Centro Franco-Brasileiro de Biodiversidade Amazônica

**Objeto:** Selecionar até 5 projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e franceses, que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país, por meio do financiamento de projetos conjuntos de pesquisa.

**Elegibilidade (Proponente):** Possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto, a qual deverá necessariamente estar sediada em um dos seguintes Estados, do Amapá, Amazonas, Pará ou Roraima; ter seu currículo atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes, até a data limite, para submissão da proposta; e possuir o título de doutor(a).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 20 de janeiro.**

## Chamada CNPq Nº 26/2025 - Auxílio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação

**Objeto:** Apoiar a realização no Brasil de eventos de grande porte, de abrangência mundial, internacional ou nacional, relacionados à ciência, tecnologia e inovação, tais como encontros, congressos e outros similares.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; participar da comissão organizadora do evento, a participação na comissão organizadora deve estar claramente informada na proposta detalhada, conforme previsto no subitem 6.6 da chamada; ter vínculo formal com a instituição de execução do evento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 20 de janeiro.**

## Chamada CNPq/Daevs/SVSA/MS Nº 33/2025 - Pesquisa, Extensão e Formação em Epidemiologia e Vigilância em Saúde

**Objeto:** Fomentar projetos de pesquisa, extensão e formação voltadas ao apoio de trabalhadores(as) do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco no fortalecimento do uso da epidemiologia na vigilância em saúde que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 31 de janeiro.**

## Chamada CNPq/MS-SCTIE-Decit Nº 30/2025 - Pesquisas Estratégicas em Terapias Avançadas e Terapias Baseadas em Ácidos Nucleicos

**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa e de capacitação voltados para o avanço científico, tecnológico e da inovação no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco no desenvolvimento de insumos e produtos de terapias avançadas, dentre os quais incluem-se os produtos de terapia celular, de

terapia gênica (in vivo e ex vivo) e de engenharia tecidual. Além disso, serão fomentadas iniciativas voltadas para a capacitação em produtos de terapia avançada, com ênfase no fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS).

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 23 de fevereiro.**

## Chamada CNPq/Decit/SCTIE/MS Nº 31/2025

**Objeto:** Apoiar pesquisas sobre vacinas que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo o desenvolvimento de imunizantes inovadores para doenças infecciosas emergentes ou endêmicas de relevância para a saúde pública brasileira, bem como o aprimoramento de plataformas tecnológicas inovadoras para produção de vacinas, com foco na autonomia científica, tecnológica e sanitária do Brasil, em alinhamento com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS).

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor (obtido até a data limite para submissão da proposta); ser o coordenador do projeto; no caso de proponente aposentado, deve haver anuênciia formalizada da instituição executora para condução do projeto em suas dependências. A anuênciia da instituição deverá ficar em poder do proponente e poderá ser solicitada pelo CNPq ou pelo Decit/SCTIE/MS a qualquer tempo; ter vínculo formal com a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 23 de fevereiro.**

## Chamada CNPq/Decit/SCTIE/MS - Nº 32/2025 – Pesquisas Inovadoras para a Saúde das Mulheres

**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do País, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), aplicadas à saúde das mulheres com vistas à melhoria da qualidade das ações de promoção da saúde feminina, prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e vigilância na oncologia bem como na atenção obstétrica segura, considerando os princípios da equidade no acesso aos serviços e a redução da morbimortalidade materna por causas evitáveis

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor, obtido até a data limite para submissão da proposta; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto, que deve se caracterizar como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), conforme definição pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973 de 2004, e pelos incisos IV e V do art. do 2º Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 25 de fevereiro.**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

# UFC PESQUISA

Boletim semanal da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
com apoio da Coordenadoria de Comunicação Social e  
Marketing Institucional da UFC

## Chamada Pública MCTI/CNPq/TÜBİTAK Nº 28/2025

**Objeto:** Selecionar até 10 projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e turcos, que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor(a); possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; e ter proposta correspondente submetida à TÜBİTAK pela contraparte turca, conforme as regras estabelecidas pela parte turca.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 04 de maio.**



## Editais Vigentes

## Política de Novação para Bolsistas e Ex-Bolsistas no Exterior

**Objeto:** O Edital selecionará propostas de bolsistas e/ou ex-bolsistas no âmbito da Portaria nº 287/2023, para possibilitar a novação da obrigação referente ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao da bolsa no exterior.

**Requisitos:** O pedido de Novação deverá atender os requisitos constantes No Art. 6º da Portaria nº 287, de 19 de dezembro de 2023 e no item 4 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 05 de fevereiro.**

## Cátedra Brasil da Universidade de Münster

**Objeto:** O edital selecionará 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar, após a aprovação no presente edital, 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de Cooperação entre a Universidade de Münster e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**Elegibilidade:** Para analisar a elegibilidade dos candidatos, a CAPES utilizará os documentos fornecidos na inscrição e poderá, a seu critério e caso entenda necessário, valer-se de informações extraídas da plataforma Sucupira.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 12 de fevereiro.**

## **Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa (PIPC) – CAPES- DFG**

**Objeto:** Seleção de até 10 (dez) projetos conjuntos de pesquisa Brasil-Alemanha, sendo 5 (cinco) na área de Direito e 5 (cinco) na área de Engenharia de Produção e Tecnologia de Manufatura, no âmbito do Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa, desenvolvidos por grupos brasileiros e alemães vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, com o intuito de apoiar e fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa e desenvolvimento dos dois países, nos termos do Acordo assinado entre a CAPES e a DFG, em 15 de março de 2018.

**Requisitos (Gerais):** A proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil e 1 (uma) na Alemanha, podendo os projetos no Brasil contarem com até 4 (quatro) instituições associadas, além da principal.

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 08 de abril de 2026.**
- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 15 de abril.**



## **Editais Vigentes**

## **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL**

**Objetivo:** Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais de infraestrutura e de serviços que visem à recuperação, preservação, digitalização e difusão dos acervos científicos, históricos e culturais custodiados por instituições de guarda, como arquivos, bibliotecas, centros, herbários, institutos, museus, entre outras.

**Elegibilidade:** São elegíveis ICTs públicas ou privadas com custódia de acervos analógicos, digitais e/ou híbridos, nos termos dos itens 2.1 e 2.2 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 27 de janeiro.**

## **Pró-Amazônia 2025**

**Objetivo:** Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos, de ICTs isoladamente ou em Rede, visando a expansão e a interiorização da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica na região da Amazônia Legal.

**Elegibilidade:** São elegíveis para participar proposta ICTs públicas ou ICTs privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), observados os conceitos dos itens 2.1, 2.2, 2.4 deste edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 26 de fevereiro.**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar](#)

**Objetivo:** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

### Programa Finep Startup

**Objetivo:** fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

**Elegibilidade:** Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada (“LTDA”) ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**

## Últimas Notícias

### [FINEP] Chamadas Públicas – PROINFRA 2025 Expansão e Centros Temáticos 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação informa sobre a publicação das Chamadas Públicas FINEP abaixo:

- Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2025 Expansão – Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro para Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa;
- Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2025.

Mais informações podem ser obtidas na [Página da Seleção Interna de Subprojetos](#).

### [PRPPG] Cerimônia de Formatura da Pós-Graduação Stricto Sensu

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal do Ceará, informa o deferimento da realização da cerimônia de formatura da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), iniciativa inédita na Instituição.

A primeira cerimônia já tem data definida e será realizada em **24 de fevereiro de 2026, com início às 18h**.

Serão contemplados(as) nesta etapa:

- Apenas os(as) egressos(as) com defesa realizada em 2024;
- Que possuam processo de diploma sem pendências, devidamente enviado à Divisão de Ensino.

Os(as) egressos(as) com defesa realizada em 2025 serão atendidos(as) na cerimônia prevista para 2026.2.

### Vagas e inscrição

- A cerimônia contará com limitação de até 1.000 egressos(as);
- As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, até o dia 30 de janeiro, mediante preenchimento de formulário eletrônico (<https://forms.gle/p2uq2MCAkrAKh8wq9>).

## Orientações importantes

- Os(as) participantes, egressos(as) e coordenadores(as), deverão providenciar sua própria beca e pelerine, na cor indicada pelo respectivo curso/PPG;
- Embora a cerimônia tenha início às 18h, todos(as) os(as) egressos(as) deverão comparecer ao local às 17h, para organização e recebimento do diploma simbólico;
- Um(a) aluno(a) de cada curso, com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), representará o PPG no momento simbólico de recebimento do diploma durante a cerimônia;
- Contaremos com servidores(as) voluntários(as) de cada Programa de Pós-Graduação para apoio à organização e à entrega dos certificados simbólicos durante o evento. Inscrições até o dia 30 de janeiro, por meio do link <https://forms.gle/12z3wmb8RjCCk6GB6>.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação agradece a participação e o interesse de todos(as), celebrando junto aos(as) egressos(as) essa importante conquista acadêmica.

## Engenharia de Prompt para Pesquisadores e Acadêmicos - Workshop Online

Workshop online de Engenharia de Prompt para Pesquisadores e Acadêmicos, voltado a estudantes, pós-graduandos, pesquisadores e professores interessados em utilizar Inteligência Artificial com rigor, método e ética na pesquisa científica:

### Informações:

 Datas: 26, 27 e 29 de janeiro de 2026

 Horário: 19h às 21h

 Evento 100% online, com inscrições gratuitas e certificado de participação

### O que será abordado no Workshop:

- Fundamentos da Engenharia de Prompt aplicada à Pesquisa Científica
- Por que Engenharia de Prompt é uma competência essencial para pesquisadores e acadêmicos
- Estrutura de prompt (T-C-G-R-E-I) aplicado ao contexto acadêmico
- Engenharia de Prompt para pesquisa profunda
- Engenharia de Prompt para Análise de Dados
- Engenharia de Prompt para criação de apresentações científicas
- Construção de agentes de IA científicos com identidade, regras e controle
- Boas práticas de Engenharia de Prompt para agentes científicos confiáveis

**Link para inscrição:**

<https://www.even3.com.br/engenharia-de-prompt-para-pesquisadores-e-academicos-684945/>